



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 14985, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 14.937, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 7885/2020,

DECRETA:

Art. 1º A área descrita no art. 1º do Decreto nº 14.937, de 25 de janeiro de 2021, fica retificada na seguinte conformidade:

*“TERRENO designado **ÁREA 2**, situado no Distrito Industrial do Una, bairro do Una, cidade e comarca de Taubaté, tendo início num ponto distante **288,58m**, do início da curva de concordância da Rua Expedicionário Renato Nascimento (antiga Rua N) com a Rua Elias João Andraus Neto; deste ponto segue em uma reta por **102,22m**, confrontando com a Rua Expedicionário Renato Nascimento (antiga Rua N); daí deflete à direita e segue em uma reta por **83,58m**; daí deflete à direita e segue em uma reta por **82,67m**, confrontando em ambos os trechos com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por **79,53m**, confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté doada à empresa Árciuna Materiais Construção Ltda EPP; atingindo o ponto inicial e encerrando no perímetro acima descrito a área de **7.376,82m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob **BC nº 6.4.083.215.001.**”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LÚCIA MARIA PEZELLA MORENO

Secretária de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de março de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que será cancelada a Inscrição Municipal nº 76.379, referente ao Micro empreendedor Individual: Rodrigo Dib 38570287852, CNPJ: 28.648.860/0001-55, a partir da data desta publicação.

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade com o Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

1) Processo Administrativo: 54.307/2020

Assunto: Solicita Cancelamento de Guia de ITBI

Reclamante: Wladimir Vega

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, acatam provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando a decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido.

2) Processo Administrativo: 54.303/2020

Assunto: Solicita Cancelamento de Guia de ITBI

Reclamante: Sebastião de Castro Neto

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, acatam provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando a decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido.

3) Processo Administrativo: 24.439/2020

Assunto: Alteração de Sócio

Reclamante: TE Puia Restaurante Ltda EPP

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, denegam provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido.

Junta de Recursos Fiscais, 30 de Março de 2021.

Aridan Alonso Lomba dos Santos

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE **PROCESSO:** 15.140/17 **ASSINATURA:** 29/03/21 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 29/03/17, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SÍNDROME **VALOR:** R\$ 350.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA. EPP **PROCESSO:** 13.740/2021 **CONTRATO:** 0096/2021 **ASSINATURA:** 24/03/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE DIFERENCIAL NO VEÍCULO CAMINHÃO MARCA IVECO MODELO TECTOR 170E28 PLACA FMK 2943 ANO/MODELO 2014/2014 PREFIXO 2192,

PERTENCENTE À FROTA PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE **VALOR:** R\$ 15.290,68 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 348/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 71.227/19 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 13.477/21 **CONTRATO:** 0097/2021 **ASSINATURA:** 25/03/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA VEÍCULO AMBULÂNCIA MARCA SPRINTER RONTAN MODELO 2018/2019 PREFIXO 1966, PARA O VEÍCULO CAMINHÃO MARCA FORD MODELO F1200 PREFIXO 514, CAMINHÃO MARCA FORD MODELO F1300 PREFIXO 915, PARA O CAVALO MECÂNICO MARCA MERCEDEZ BENZ MODELO 1982/1982 PREFIXO 100 E PARA CAMINHÃO COLETOR MARCA FORD MODELO 2007/2008 PREFIXO 1163, NUM TOTAL DE 113 (CENTO E TREZE) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 14.803,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 37.135/20 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 12.160/21 **ASSINATURA:** 26/03/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA VEÍCULO CAMINHÃO F4000 MARCA FORD MODELO 2005/2005 PREFIXO 1095, PARA VEÍCULO CAMINHÃO F4000 MARCA FORD MODELO 2002/2002 PREFIXO 910 E VEÍCULO CAMINHÃO CARGO GUINCHO PRANCHA MARCA FORD MODELO 2002/2002 PREFIXO 581, NUM TOTAL DE 45 (QUARENTA E CINCO) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 5.895,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 37.135/20 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA. **PROCESSO:** 12.712/2021 **ASSINATURA:** 23/03/2021 **CONTRATO:** 103/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS **VALOR:** R\$ 418,00 **VIGÊNCIA:** 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 373/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74.249/19 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA **PROCESSO:** 12.979/21 **CONTRATO:** 0071/2021 **ASSINATURA:** 11/03/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM 01 MOTORISTA E 01 ENFERMEIRO POR 75 HORAS **VALOR:** R\$ 10.852,50 **VIGÊNCIA:** 13 DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51.025/20 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Processo: 45331/2019

Requerente: IVONETE DAS DORES DE PAULO LOPES

Notificamos que o pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal realizado através do processo administrativo 45331/2019 em nome de Ivonete das Dores de Paulo Lopes, portadora do CPF 144.610.478-81, I.M. 67.734 foi DEFERIDO.

Assim solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à Divisão de Controle de Arrecadação, sito à Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, para que sejam regularizados os débitos constantes, objetos do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará em cobrança de Dívida Ativa.

Processo: 51511/2019

Requerente: FÁTIMA PONTES BOTELHO

Notificamos que o pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal realizado através do processo administrativo 51511/2019 em nome de Fátima Pontes Botelho, portadora do CPF 968.634.127-72, I.M. 32.763 foi DEFERIDO.

Assim solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à Divisão de Controle de Arrecadação, sito à Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, para que sejam regularizados os débitos constantes, objetos do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará em cobrança de Dívida Ativa.

Processo: 59817/2019

Requerente: IVAN AUGUSTO DE SOUZA

Notificamos que o pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal realizado através do processo administrativo 59817/2019 em nome de Ivan Augusto de Souza, portador do CPF 414.031.928-39, I.M. 76.448 foi DEFERIDO.

Processo: 44219/2020

Requerente: IDEMBERG ESTEVES 07238911841

Notificamos que o pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal realizado através do processo administrativo 44219/2020 em nome de Idemberg Esteves 07238911841, portador do CNPJ 29.843.270/0001-46 foi DEFERIDO.

Assim solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à Divisão de Controle de Arrecadação, sito à Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, para que sejam regularizados os débitos constantes, objetos do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará em cobrança de Dívida Ativa.

Serviço de Cadastro Mobiliário

Rodrigo Aparecido Moreira dos Santos

Matrícula 30038

PORTARIA Nº 614, DE 30 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 44.868/2020,

R E S O L V E :

Alterar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, instituído pela Portaria nº 1.300, de 19 de outubro de 2020, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II – Representantes da Sociedade Civil

...

h) CREA – Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos de Taubaté

Titular: Marcel Wadda

Suplente: Leandro Gonçalves da Silva

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 615, DE 30 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 61.421/2019,

R E S O L V E :

Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituída pela Portaria nº 1.817, de 02 de dezembro de 2019, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

d) Secretaria de Saúde

...

Titular: Gleide Silva

Suplente: Elaine Cristina Tenedine Manteli

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 616, DE 30 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 71.698/2019,

R E S O L V E :

Alterar a composição do Conselho Municipal de Transporte Coletivo – CMTC, instituído pela Portaria nº 1.393, de 27 de novembro de 2020, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

IV – Representantes de Entidade de Assistência e Promoção das Pessoas com Deficiência

Titular: Neusa Martins

Suplente: Shirley Apare Rocha Menezes

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617, DE 30 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 70.112/2019,

R E S O L V E :

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1.944, de 30 de dezembro de 2019 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: ...

Suplente: Livia de Lima Kako Dominoni

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618, DE 30 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 568/2021,

R E S O L V E :

Alterar a composição do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, instituído pela Portaria nº 472, de 17 de fevereiro de 2021, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Titular: Priscila Cristina dos Santos Braga da Silva

Suplente: Aguardando indicação

...

V- Procuradoria Geral do Município

Titular: Danilo Cabral Gomes

Suplente: Rodolfo Gonçalves Ferreira Garcia

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEAF Nº 20, DE 30 DE MARÇO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da Portaria nº 494, de 23 de março de 2020, que designou a servidora TALITA CRISTINE EMILIA DE JESUS PINTO – matrícula 30865, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora SARAH NICIA SENDRETTI SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 34581, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SESPM Nº 19, DE 30 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Secretário de Segurança Pública Municipal, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Segurança Pública Municipal, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH n°	Categoria
ADILSON GONZAGA DE CAMPOS	43.944	02300527111	A/E
ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22.304	04468275540	A/B
AMILTON DE ALMEIDA LIMA	2.470	02764528975	A/D
ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA	42.018	01884886903	A/D
ANTÔNIO MARCOS DE MELO	2.551	01945230054	A/B
DANILO RICCI SEREGHETI	47.968	03338626904	A/B
FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA	27.512	3913997310	A/B
JEFERSON FERNADES DEL VALLE SANTOS	35.220	05617918792	A/B
JOÃO CLÁUDIO DE MOURA BRITO	30.101	4158116954	A/B
JOSÉ CORREIA DE MELO	27.276	02200106802	A/D
LEANDRO GONÇALVES PALMA DA ROSA	25.870	03121525950	A/B
LEONARDO ANTUNES RUFINO	9.086	01246970780	A/C
LUIZ CLÁUDIO DE GODOY	24.669	03797496307	A/B
ODILON FERREIRA NETO	27.894	01789766650	A/B
PAULO SÉRGIO RIBEIRO	34.875	1282676714	A/D
PEDRO PAULINO	27.921	927331909	A/D
RODOLFO LUIZ PORTUGAL E SILVA	34.910	03707135430	A/B
VALDEMIR EDSON JORGE	25.910	2688074983	A/B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SESPM, 30 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 60/21, que cuida da aquisição de eletrodos, disco de corte e arame galvanizado, com encerramento dia **15.04.21 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 62/21, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de aro e bicos de pneus novos para utilização em veículos oficiais leves, pesados, máquinas, equipamentos e motocicletas pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.04.21 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 34/21, que cuida da aquisição de insumos para roçadeira lateral e costal, materiais hidráulicos e ferragens, com encerramento dia **15.04.21 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 59/21, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestações de serviços de capacitação de guarda civis municipais para porte de arma de fogo, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.04.21 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 30.03.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 16.833/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, conserto e reforma em equipamentos pertencentes ao quadro patrimonial, constante no presente processo, a favor da firma: **BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 3.876,00 (Três mil oitocentos e setenta e seis reais);

G.P, aos 26/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.722/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado constante do presente processo, a favor da empresa: **PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRLEI EPP**, no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais);

G.P, aos 26/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.747/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de veículo tipo ambulância, constante do presente processo, a favor da empresa: **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 70.125,00 (Setenta mil cento e vinte e cinco reais);

G.P, aos 26/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.604/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em agenciamento em viagens com fornecimento de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da empresa: **ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, no valor de R\$3.295,71 (Três mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos);

G.P, aos 26/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.818/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emplacamento, constante no presente processo, a favor da firma: **TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA ME**, no valor total de R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos);

G.P, aos 26/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.511/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA CALIFORNIA EIRELI ME**, no valor de R\$ 8.388,00 (Oito mil trezentos e oitenta e oito reais);

G.P., aos 26/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.167/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emplacamento, constante no presente processo, a favor da firma: **TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA ME**, no valor total de R\$ 239,80 (Duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

G.P, aos 26/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 16.026/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor das empresas: **DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 549,00 (Quinhentos e quarenta e nove reais); **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.447,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e sete reais); Totalizando R\$ 1.996,00 (Um mil novecentos e noventa e seis reais);

G.P, aos 26/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.645/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: **ADRIANA ROCHA FREITAS 40664182879**, no valor de R\$ 9.426,95 (Nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos); **BONI DISTRIBUIDORA**, no valor de R\$ 2.736,86 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos); **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, no valor de R\$ 2.261,07 (Dois mil duzentos e sessenta e um reais e sete centavos); **C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**, no valor de R\$ 9.599,79 (Nove mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos); **LOCAMAIS SERVICOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 16.882,06 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos); **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 6,00 (Seis reais); **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 2.047,38 (Dois mil e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME**, no valor de R\$ 35.513,89 (Trinta e cinco mil quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos); **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI**, no valor de R\$ 25.568,02 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e dois centavos); **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAIS LTDA**, no valor de R\$ 11.162,36 (Onze mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 11.882,43 (Onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos); **Y. R. IGLESIAS - EPP**, no valor de R\$ 38.725,76 (Trinta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Totalizando em R\$ 165.812,57 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos);

G.P, aos 26/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.610/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, a sanção de multa no valor de R\$ 565,44 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº.2360/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 30/03/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAUBATÉ
RESULTADO DA ELEIÇÃO
FÓRUM SETORIAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETURA E URBANISMO

Vagas: 01 Titular e 01 Suplente

Total Geral de Votos	14
Total de Votos Válidos (votantes que estavam credenciados neste Fórum Setorial)	06
Dos votos Válidos	
Votos em Antonio Celso Marcondes Pinheiro	06
Votos em Branco	00
Resultado	
O candidato Antonio Celso Marcondes Pinheiro é eleito Conselheiro Titular do Fórum Setorial de Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté.	

FÓRUM SETORIAL DE MÚSICA

Vagas: 01 Titular e 01 Suplente

Total Geral de Votos	21
Total de Votos Válidos (votantes que estavam credenciados neste Fórum Setorial)	08
Dos votos Válidos	
Votos em Guilherme Rossal Alves	08
Votos em Branco	00
Resultado	
O candidato Guilherme Rossal Alves é eleito Conselheiro Titular do Fórum Setorial de Música do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté.	

FÓRUM SETORIAL DE ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)

Vagas: 01 Titular e 01 Suplente

Total Geral de Votos	15
Total de Votos Válidos (votantes que estavam credenciados neste Fórum Setorial)	10

Dos votos Válidos

Votos em Maíke Vinicius Pereira Ferreira	06
Votos em Ronaldo José Robles	04
Votos em Branco	00

Resultado

O candidato **Maíke Vinicius Pereira Ferreira** é eleito **Conselheiro Titular** do Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo) do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté;
 O candidato **Ronaldo José Robles** é eleito **Conselheiro Suplente** do Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo) do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté.

FÓRUM SETORIAL DE EMPRESAS E PRODUTORES CULTURAIS

Vaga: 01 Suplente

Total Geral de Votos	11
Votos em Duplicidade	02
Total de Votos Válidos (votantes que estavam credenciados neste Fórum Setorial)	07

Dos votos Válidos

Votos em Marcela Guimarães Carelli Barreto	07
Votos em Branco	00

Resultado

A candidata **Marcela Guimarães Carelli Barreto** é eleita **Conselheiro Suplente** do Fórum Setorial de Empresas e Produtores Culturais do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté.

Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
1º BIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	70.000,00	70.000,00	11.666,66	1,11	70.000,00	1,11	69.998,89
Tributárias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.000,00	166,66	166,66	1,11	1.000,00	1,11	998,89
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	21.000,00	21.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios	48.000,00	48.000,00	8.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	70.000,00	70.000,00	11.666,66	5.001,11	70.000,00	5.001,11	64.998,89
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	86.000,00	86.000,00	1.502,23	1.502,23	1.502,23	1.502,23	84.497,77
Pessoal/Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	1.502,23	1.502,23	1.502,23	1.502,23	79.497,77
Despesas de Capital (D)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Investimentos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.000,00	2.000,00					2.000,00
DESPESA TOTAL (C+D+E)	86.000,00	86.000,00	1.502,23	1.502,23	1.502,23	1.502,23	84.497,77
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-13.000,00	-13.000,00	10.164,43	3.498,88	68.497,77	3.498,88	

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
 Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
 Contabilista
 CRC Nº 183084/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICIPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

1º Bimestre de 2021

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.001,11	5.001,11	1.502,23	1.502,23	1.502,23	1.502,23	3.498,88	69,96%
FUNDAÇÃO								
Fund. Artist. Cult. Univers. Taubaté	5.001,11	5.001,11	1.502,23	1.502,23	1.502,23	1.502,23	3.498,88	69,96%
TOTAIS:	5.001,11	5.001,11	1.502,23	1.502,23	1.502,23	1.502,23	3.498,88	69,96%

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICIPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

1º Bimestre de 2021

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
13	0	CULTURA	86.000,00	86.000,00	1.502,23	1.502,23	1.502,23	1.502,23	84.497,77
13	392	Difusão Cultural	86.000,00	86.000,00	1.502,23	1.502,23	1.502,23	1.502,23	84.497,77
		TOTAL	86.000,00	86.000,00	1.502,23	1.502,23	1.502,23	1.502,23	84.497,77

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque C. Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

1º BIMESTRE DE 2021

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA														
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1,28	1,38	0,84	0,56	0,10	0,12	0,00	0,00	0,00	1,93	1,11	0,00	7,32	8,67	70.000,00
Autarquias															
Fundações Públicas	1,28	1,38	0,84	0,56	0,10	0,12	0,00	0,00	0,00	1,93	1,11	0,00	7,32	8,67	70.000,00
Empresas Estatais Dependentes															
Subtotal	1,28	1,38	0,84	0,56	0,10	0,12	0,00	0,00	0,00	1,93	1,11	0,00	7,32	8,67	70.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Inde Fund.															
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência															
Compensação Financ. entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,28	1,38	0,84	0,56	0,10	0,12	0,00	0,00	0,00	1,93	1,11	0,00	7,32	8,67	70.000,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque C. Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 183084/O-0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICIPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, ED, TURISMO E COM UNIVERS DE TTÉ

1º Bimestre de 2021

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II

II - DESPESAS PREVIDE	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS	RS
Receitas		
Orçamentárias	0,00	
Extra-orçamentárias		
Saldo do exercício anterior		
Caixa	0,00	
Bancos Conta Movimento		
Aplicações Financeiras		
Total Geral	0,00	

* Relativo ao último bimestre

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICIPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, ED, TURISMO E COM UNIVERS DE TTÉ
1º Bimestre de 2021

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	70.000,00	11.666,66	70.000,00	5.001,11	5.001,11	5.008,67
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:	70.000,00	11.666,66	70.000,00	5.001,11	5.001,11	5.008,67
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	2.000,00	333,33	333,33			5.008,67
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.000,00	333,33	333,33	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	70.000,00	11.666,66	70.000,00	5.001,11	5.001,11	5.008,67

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	86.000,00	14.333,33	86.000,00	1.502,23	1.502,23	14.583,02
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	86.000,00	14.333,33	86.000,00	1.502,23	1.502,23	14.583,02
Despesas de Capital	3.000,00	500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	333,33	2.000,00	0,00	0,00	0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	81.000,00	13.500,00	81.000,00	1.502,23	1.502,23	14.583,02
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-13.000,00	5.000,00	-13.000,00	3.498,88	3.498,88	-9.574,35

RESULTADO NOMINAL	SALDO			No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)		
I. Dívida Consolidada			0,00		
II. Deduções:(*)	11.734,69	11.734,69	15233,57		
Ativo Disponível	11.734,69	11.734,69	15233,57		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processado	0,00				
III. Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processado	0,00	0,00	0,00		
III. Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TTÉ

1º Bimestre de 2021

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal									
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública									
Fund. Art. e Cultural da Unitaú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º BIMESTRE 2021

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	Valores expressos em R\$		
												MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:	
Despesas com Pessoal Ativo														0,00
Mão-de-Obra terceirizada														0,00
Encargos Sociais														0,00
Inativos														0,00
Pensionistas														0,00
Salário Família														0,00
Sentenças Judiciais do período														0,00
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)														0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														0,00
Indenização por demissão (inc. I)														0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)														0,00
Decisão Judicial de competência (inc. IV)														0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)														0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2021
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				% Saldo (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	170.536.136,00	170.536.136,00	25.014.501,86	14,66	25.014.501,86	14,66	145.521.634,14
RECEITAS CORRENTES	153.085.136,00	153.085.136,00	24.584.501,86	16,05	24.584.501,86	16,05	128.500.634,14
RECEITA PATRIMONIAL	1.657.817,00	1.657.817,00	520.215,03	31,37	520.215,03	31,37	1.137.601,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.117.817,00	1.117.817,00	449.984,38	40,25	449.984,38	40,25	667.832,62
Valores Mobiliários	540.000,00	540.000,00	70.230,65	13,00	70.230,65	13,00	469.769,35
RECEITA DE SERVIÇOS	149.509.224,00	149.509.224,00	23.580.419,45	15,77	23.580.419,45	15,77	125.928.804,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149.329.224,00	149.329.224,00	23.547.834,11	15,76	23.547.834,11	15,76	125.781.389,89
Outros Serviços	180.000,00	180.000,00	32.585,34	18,10	32.585,34	18,10	147.414,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	219.450,00	219.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.450,00
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e suas Entidades	219.450,00	219.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.450,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.698.645,00	1.698.645,00	483.867,38	28,48	483.867,38	28,48	1.214.777,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.645,00	76.645,00	144.969,04	189,14	144.969,04	189,14	-68.324,04
Demais Receitas Correntes	1.622.000,00	1.622.000,00	338.898,34	20,89	338.898,34	20,89	1.283.101,66
RECEITAS DE CAPITAL	17.451.000,00	17.451.000,00	430.000,00	2,46	430.000,00	2,46	17.021.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	17.450.000,00	17.450.000,00	430.000,00	2,46	430.000,00	2,46	17.020.000,00
Alienação de Bens Imóveis	17.450.000,00	17.450.000,00	430.000,00	2,46	430.000,00	2,46	17.020.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	170.536.136,00	170.536.136,00	25.014.501,86	14,66	25.014.501,86	14,66	145.521.634,14
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	170.536.136,00	170.536.136,00	25.014.501,86	14,66	25.014.501,86	14,66	145.521.634,14
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	22.543.822,63	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	170.536.136,00	170.536.136,00	25.014.501,86	14,66	2.470.679,23	14,66	145.521.634,14

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2021
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	135.002.102,00	135.002.102,00	33.571.067,29	33.571.067,29	101.431.034,71	12.796.909,27	12.796.909,27	122.205.192,73	12.358.543,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	117.451.102,00	117.451.102,00	33.563.081,29	33.563.081,29	83.888.020,71	12.794.159,27	12.794.159,27	104.656.942,73	12.355.793,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.975.271,00	75.179.071,00	11.187.682,76	11.187.682,76	63.991.388,24	11.187.682,76	11.187.682,76	63.991.388,24	11.150.775,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.475.831,00	42.272.031,00	22.375.398,53	22.375.398,53	19.896.632,47	1.606.476,51	1.606.476,51	40.665.554,49	1.205.017,67	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.475.831,00	42.272.031,00	22.375.398,53	22.375.398,53	19.896.632,47	1.606.476,51	1.606.476,51	40.665.554,49	1.205.017,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.451.000,00	17.451.000,00	7.986,00	7.986,00	17.443.014,00	2.750,00	2.750,00	17.448.250,00	2.750,00	0,00
INVESTIMENTOS	17.451.000,00	17.451.000,00	7.986,00	7.986,00	17.443.014,00	2.750,00	2.750,00	17.448.250,00	2.750,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.603.369,00	27.603.369,00	13.987.257,20	13.987.257,20	13.616.111,80	3.789.386,69	3.789.386,69	23.813.982,31	2.787.658,75	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	162.605.471,00	162.605.471,00	47.558.324,49	47.558.324,49	115.047.146,51	16.586.295,96	16.586.295,96	146.019.175,04	15.146.202,41	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	162.605.471,00	162.605.471,00	47.558.324,49	47.558.324,49	115.047.146,51	16.586.295,96	16.586.295,96	146.019.175,04	15.146.202,41	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	162.605.471,00	162.605.471,00	47.558.324,49	47.558.324,49	115.047.146,51	16.586.295,96	16.586.295,96	146.019.175,04	15.146.202,41	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2021
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				% Saldo (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.603.369,00	27.603.369,00	13.987.257,20	13.987.257,20	13.616.111,80	3.789.386,69	3.789.386,69	23.813.982,31	2.787.658,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.303.369,00	23.303.369,00	9.787.257,20	9.787.257,20	13.516.111,80	3.060.362,93	3.060.362,93	20.243.006,07	2.058.634,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.329.204,00	18.329.204,00	4.813.092,84	4.813.092,84	13.516.111,16	2.231.335,55	2.231.335,55	16.097.868,45	1.229.607,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.974.165,00	4.974.165,00	4.974.164,36	4.974.164,36	0,64	829.027,38	829.027,38	4.145.137,62	829.027,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.300.000,00	4.300.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	100.000,00	729.023,76	729.023,76	3.570.976,24	729.023,76	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.300.000,00	4.300.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	100.000,00	729.023,76	729.023,76	3.570.976,24	729.023,76	0,00

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE De 2021
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

Função	Subf.	Descrição Funções/Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada no Período	Desp. Empenhada até Período	%	Desp. Liquidada no Período	Desp. Liquidada até o Período	%	Saldo a empenhar
12		EDUCAÇÃO									
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.438.525,00	43.338.525,00	9.417.457,34	9.417.457,34	0,00	2.952.228,86	2.952.228,86	0,00	33.921.067,66
12	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.966.962,00	4.266.962,00	1.129.069,34	1.129.069,34	0,00	269.191,40	269.191,40	0,00	3.137.892,66
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	918.953,00	918.953,00	438.776,49	438.776,49	0,00	77.076,49	77.076,49	0,00	480.176,51
12	362	ENSINO MÉDIO	2.547.349,00	2.552.349,00	566.821,20	566.821,20	0,00	247.418,64	247.418,64	0,00	1.985.527,80
12	364	ENSINO SUPERIOR	70.952.072,00	71.626.072,00	20.122.542,50	20.122.542,50	0,00	8.509.096,68	8.509.096,68	0,00	51.503.529,50
12	392	DIFUSÃO CULTURAL	8.533.679,00	8.533.679,00	748.194,44	748.194,44	0,00	293.993,88	293.993,88	0,00	7.785.484,56
12	571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.587.700,00	2.708.700,00	220.620,62	220.620,62	0,00	132.620,62	132.620,62	0,00	2.488.079,38
12	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	956.862,00	956.862,00	927.585,36	927.585,36	0,00	315.282,70	315.282,70	0,00	29.276,64
		SUBTOTAL	134.902.102,00	134.902.102,00	33.571.067,29	33.571.067,29	0,00	12.796.909,27	12.796.909,27	0,00	101.331.034,71
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		SUBTOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		TOTAL ORÇAMENTARIO	135.002.102,00	135.002.102,00	33.571.067,29	33.571.067,29	0,00	12.796.909,27	12.796.909,27	0,00	101.431.034,71

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE De 2021
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Siconfi

despesas intra-orçamentárias

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

Função	Subf.	Descrição Funções/Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada no Período	Desp. Empenhada até Período	%	Desp. Liquidada no Período	Desp. Liquidada até o Período	%	Saldo a empenhar
12		EDUCAÇÃO									
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.092.160,00	3.092.160,00	350.999,03	350.999,03	0,00	350.999,03	350.999,03	0,00	2.741.160,97
12	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	276.266,00	276.266,00	42.518,92	42.518,92	0,00	42.518,92	42.518,92	0,00	233.747,08
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	121.203,00	121.203,00	19.194,48	19.194,48	0,00	19.194,48	19.194,48	0,00	102.008,52
12	362	ENSINO MÉDIO	471.090,00	471.090,00	57.684,51	57.684,51	0,00	57.684,51	57.684,51	0,00	413.405,49
12	364	ENSINO SUPERIOR	12.478.545,00	12.478.545,00	4.284.250,16	4.284.250,16	0,00	1.702.492,87	1.702.492,87	0,00	8.194.294,84
12	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.389.590,00	1.389.590,00	58.445,74	58.445,74	0,00	58.445,74	58.445,74	0,00	1.331.144,26
12	571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.350,00	500.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.350,00
12	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.274.165,00	9.274.165,00	9.174.164,36	9.174.164,36	0,00	1.558.051,14	1.558.051,14	0,00	100.000,64
		SUBTOTAL	27.603.369,00	27.603.369,00	13.987.257,20	13.987.257,20	0,00	3.789.386,69	3.789.386,69	0,00	13.616.111,80
		TOTAL INTRA-ORÇAMENTARIO	27.603.369,00	27.603.369,00	13.987.257,20	13.987.257,20	100,00	3.789.386,69	3.789.386,69	100,00	13.616.111,80
		TOTAL GERAL	162.605.471,00	162.605.471,00	47.558.324,49						

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2021
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 3 (LRF, Artigo 53, inciso I)

RECEITAS CORRENTES	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Mês de Ref.		TOTAL	Previsão Atualizada 2021
											Janeiro	FEVEREIRO		
RECEITAS CORRENTES I	13.530.890,87	11.953.914,37	12.041.151,87	12.314.154,51	20.670.012,75	16.416.301,58	12.212.627,72	14.836.789,72	16.069.673,49	17.199.778,60	11.752.661,12	13.459.332,51	172.457.289,11	153.085.136,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	195.630,31	230.584,32	250.352,65	242.832,23	235.850,66	241.666,55	244.134,60	279.321,54	242.777,13	242.241,42	235.855,07	284.359,96	2.925.606,44	1.657.817,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.683.519,20	8.183.811,05	8.244.435,38	8.506.124,46	13.739.630,37	15.655.065,46	11.103.382,37	10.349.335,00	11.071.267,16	16.043.751,64	10.697.182,78	12.988.743,18	136.266.248,05	149.509.224,00
Transferências Correntes	3.445.711,11	3.445.711,11	3.445.711,11	3.445.711,11	6.455.700,81	281.825,76	712.957,01	4.018.733,27	4.576.543,79	727.598,91	0,00	0,00	30.556.203,99	219.450,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.445.711,11	3.445.711,11	3.445.711,11	3.445.711,11	6.455.700,81	281.825,76	712.957,01	4.018.733,27	4.576.543,79	727.598,91	0,00	0,00	30.556.203,99	219.450,00
Outras Receitas Correntes	206.030,25	93.807,89	100.652,73	119.486,71	238.830,91	237.743,81	152.153,74	189.399,91	179.085,41	186.186,63	819.623,27	186.229,37	2.709.230,63	1.698.645,00
DEDUÇÕES(II)	56.597,45	1.780,00	61.021,75	49.096,33	21.394,20	34.906,99	33.512,13	14.106,10	12.099,30	33.673,51	529.566,68	97.925,09	945.679,53	0,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	56.597,45	1.780,00	61.021,75	49.096,33	21.394,20	34.906,99	33.512,13	14.106,10	12.099,30	33.673,51	529.566,68	97.925,09	945.679,53	0,00
Deduções de Receitas p/Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.474.293,42	11.952.134,37	11.980.130,12	12.265.058,18	20.648.618,55	16.381.394,59	12.179.115,59	14.822.683,62	16.057.574,19	17.166.105,09	11.223.094,44	13.361.407,42	171.511.609,58	153.085.136,00

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

Siconfi

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2021
INDIVIDUAL

RREO - ANEXO 5(LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	58.752.006,95	58.752.006,95	54.452.006,95
DEDUÇÕES (II)	34.643.728,71	34.643.728,71	40.193.728,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.548.538,09	26.548.538,09	31.233.761,27
Demais Haveres Financeiros	9.268.619,90	9.268.619,90	9.250.520,91
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto precatórios)	-1.173.429,28	-1.173.429,28	-290.553,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	24.108.278,24	24.108.278,24	14.258.278,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	24.108.278,24	24.108.278,24	14.258.278,28
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
VALOR	No Bimestre (Vic-VIb)	Até o Bimestre (Vic-VIa)	
	-9.849.999,96	-9.849.999,96	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

SICONFI

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2021
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, Inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre /2021	Até o Bimestre /2020
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	152.545.136,00	24.514.271,21	36.918.826,40
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.117.817,00	449.984,38	388.783,33
Receita Patrimonial	1.657.817,00	520.215,03	537.736,81
(-)Aplicações Financeiras	540.000,00	70.230,65	148.953,48
Transferências Correntes	219.450,00	0,00	9.195.680,49
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	219.450,00	0,00	9.195.680,49
Demais Receitas Correntes	151.207.869,00	24.064.286,83	27.334.362,58
Dívida Ativa	980.000,00	207.722,31	244.590,35
Diversas Receitas Correntes	150.227.869,00	23.856.564,52	27.089.772,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.450.000,00	430.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	17.450.000,00	430.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	152.545.136,00	24.514.271,21	36.918.826,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Em / 2021	Em / 2020
DESPESAS CORRENTES (VIII)	140.754.471,00	43.350.338,49	89.372.078,37	15.854.522,20	22.864.624,67	0,00	6.784.232,71
Pessoal e Encargos Sociais	93.508.275,00	16.000.775,60	16.708.595,05	13.419.018,31	14.425.614,24	0,00	232.623,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	47.246.196,00	27.349.562,89	72.663.483,32	2.435.503,89	8.439.010,43	0,00	6.551.609,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	140.754.471,00	43.350.338,49	89.372.078,37	15.854.522,20	22.864.624,67	0,00	6.784.232,71
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.751.000,00	4.207.986,00	12.387.306,84	731.773,76	2.207.483,16	0,00	130.077,74
Investimentos	17.451.000,00	7.986,00	137.306,84	2.750,00	78.843,62	0,00	126.360,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.300.000,00	4.200.000,00	12.250.000,00	729.023,76	2.128.639,54	0,00	3.716,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	17.451.000,00	7.986,00	137.306,84	2.750,00	78.843,62	0,00	126.360,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00						

SICONFI

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2021
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, Inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Em / 2021	Em / 2020
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	158.305.471,00	43.358.324,49	89.509.385,21	15.857.272,20	22.943.468,29	0,00	6.910.593,57
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-5.760.335,00	-18.844.053,28	-52.590.558,81	8.656.999,01	13.975.358,11		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

FONTE: Balancete Individual

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORA

FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇAS

CRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191

FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 1º BIMESTRE DE 2021
CONSOLIDADO

Siconfi

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art.53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo	Saldo Total
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de				
	Exercícios Anteriores	Dezembro de 2020				Exercícios anteriores	Dezembro de 2020				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENT.) EXECUTIVO	0,00	1.173.429,28	0,00	1.173.429,28	0,00	0,00	6.914.310,45	1.655.830,46	2.506.206,03	2.752.273,96	2.752.273,96
UNITAU - UNIVERSIDADE DE TAUBATE	0,00	1.173.429,28	0,00	1.173.429,28	0,00	0,00	6.914.310,45	1.655.830,46	2.506.206,03	2.752.273,96	2.752.273,96
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.173.429,28	0,00	1.173.429,28	0,00	0,00	6.914.310,45	1.655.830,46	2.506.206,03	2.752.273,96	2.752.273,96

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORA

FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇAS

CRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191

FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160
Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2021

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as determinações do Governo do Estado de São Paulo em razão do risco de contaminação do novo COVID19, conforme Decreto Estadual nº 65.563 de 11 de março de 2021 e Decreto Nº 65.596, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão do atendimento presencial ao público neste Instituto de Previdência do Município de Taubaté até o dia 11/04/2021.

O atendimento será remoto por telefone e pelo e-mail contato@ipmt.sp.gov.br.

Art. 2º - Os prazos processuais permanecem suspensos de até o dia 11/04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 30 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE MARÇO DE 2021

LUIZ ANTÔNIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 01/2021 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R Pensão por Morte à Sra. LUCIA MARIA DA SILVA FREITAS, cônjuge supérstite, RG: 25.502.551-8, CPF: 320.996.718/00, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso I, decorrente do falecimento na inatividade (Portaria Nº 79/2015) do servidor JOSÉ APARECIDO DE FREITAS, cargo efetivo: Motorista, na Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2021, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 30 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160
Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE MARÇO DE 2021

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerar sobrestadas as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas à servidora SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA – inscrição nº 27.063, a partir de 31/03/2021, por absoluta necessidade de serviço, ficando assegurada à mesma o gozo oportuno das férias sobrestadas. Processo administrativo 24/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 30 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente

